



CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL n.º 381 /2015

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, após deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 30 de outubro de 2015, a Assembleia Municipal em sessão de 23 de novembro de 2015 fixou O VALOR DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO 2015, A COBRAR EM 2016, NO CONCELHO DE CASCAIS, nos termos do n.º 1 do artigo 112º do CIMI, alterado pela Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro e n.º 8 do Artigo 112º do CIMI:

**Para os prédios urbanos nos termos do CIMI 0,39%.**

**Reduzir a taxa acima, consoante o número de dependentes e conforme n.º 13 do artigo 112.º do CIMI, da seguinte forma:**

N.º de dependentes a cargo:	Redução da taxa em:
1	10%
2	15%
3 ou mais	20%

**Majorar em 30%** a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, nos termos do n.º 8 do art.º 112º do CIMI, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, de acordo com o levantamento efetuado pela DRUL;

**Isenção de IMI** para prédios classificados como Monumentos Nacionais e os prédios individualmente classificados como de interesse público, ou de interesse municipal, nos termos da legislação aplicável (artigo 44.º EBF);

**Isenção por um período de 5 anos** a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de 5 anos. O período inicial de 5 anos é contado a partir do ano, inclusive, da conclusão da ação de reabilitação (artigo 71.º EBF - imóveis situados em ARU);

**Isenção de IMI** para prédios urbanos objeto de reabilitação urbanística, pelo período de 3 anos a contar do ano, inclusive, da emissão da respetiva licença camarária (artigo 45.º EBF).

Esta deliberação entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2016.

E para constar se faz publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu,  \_\_\_\_\_, Diretor Municipal de Apoio à Gestão, o subscrevi.

Cascais, Paços do Concelho, 24 de novembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Carreiras)